



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP SECRETARIA DE CULTURA DE CHAPECÓ

1. OBJETO RESUMIDO

Necessidade de equipar e manter os espaços vinculados à Secretaria de Cultura de Chapecó com instrumentos musicais e materiais complementares de manutenção adequados. A falta de insumos e instrumentos adequados compromete diretamente as atividades culturais, pedagógicas e artísticas promovidas pelo município, limitando o acesso da população aos serviços da Secretaria de Cultura.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A presente contratação tem por objetivo a aquisição de instrumentos musicais e eventual material complementar destinados à estruturação, manutenção e continuidade das atividades artísticas e pedagógicas desenvolvidas pela Orquestra Sinfônica de Chapecó e Escola de Artes, espaços vinculados à Secretaria Municipal de Cultura. A disponibilização de instrumentos adequados e em plenas condições de uso constitui requisito indispensável para assegurar a realização regular de ensaios, concertos, apresentações institucionais e ações formativas promovidas pela orquestra, garantindo a qualidade técnica das atividades e a efetiva execução das políticas públicas culturais do município.

2.2. Espaços como a Orquestra Sinfônica de Chapecó e a Escola de Artes, órgão vinculados à Secretaria de Cultura, representam importantes vetores na promoção cultural, formação artística e integração social, desempenhando papéis relevantes na democratização do acesso à música e à educação musical, pois além da realização de apresentações abertas à comunidade, os espaços possuem caráter formativo, proporcionando a estudantes e músicos em formação oportunidades de aprendizado, prática coletiva e aperfeiçoamento técnico, o que reforça suas funções educativas e sociais no âmbito das políticas culturais municipais.

2.3. Nesse contexto, a aquisição dos instrumentos musicais e seus componentes mostra-se necessária para garantir condições estruturais adequadas ao desenvolvimento das atividades desses ambientes, considerando que a disponibilidade de instrumentos de qualidade impacta diretamente no processo de ensino-aprendizagem, no desempenho artístico dos músicos e na qualidade das apresentações oferecidas à população. A ausência ou insuficiência desses recursos comprometeria a continuidade das atividades planejadas, bem como a ampliação do acesso da comunidade às ações culturais promovidas pelo poder público.

2.4. Destaca-se que a musicalização é reconhecida como ferramenta relevante no desenvolvimento humano e educacional, contribuindo para o aprimoramento de competências cognitivas, motoras e socioemocionais. A prática musical estimula a percepção sensorial, o raciocínio lógico, a disciplina, a coordenação motora e a sensibilidade artística, além de



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

promover valores fundamentais como cooperação, respeito à diversidade cultural e convivência social.

2.5. Dessa forma, o investimento em instrumentos musicais e eventuais componentes de manutenção representa também investimento em educação, inclusão social e desenvolvimento cultural.

2.6. Portanto, a presente contratação encontra-se alinhada ao interesse público e às diretrizes da gestão cultural municipal, contribuindo para o fortalecimento das políticas de acesso à cultura, para a valorização da formação musical e para a ampliação das oportunidades de participação da comunidade em atividades culturais, mediante incentivos promovidos por emendas parlamentares impositivas e destinadas ao apoio financeiro ao município. A iniciativa reforça, ainda, o compromisso da Administração Pública com a promoção da cultura como instrumento de desenvolvimento social, educacional e cidadania, em consonância com os princípios da eficiência, planejamento e atendimento ao interesse público previstos na legislação vigente.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A demanda está alinhada ao Plano Contratações Anual e às metas da Secretaria de Cultura de Chapecó.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Do objeto a ser contratado:

Necessidade de aquisição de instrumentos musicais e material de manutenção complementar para os espaços vinculados à Secretaria de Cultura de Chapecó, através de recursos derivados de emendas parlamentares impositivas, quais sejam: Emenda Parlamentar 1213/2024 do Parlamentar Nilso Berlanda destinada a Escola de Artes de Chapecó e Emenda Parlamentar 1621/2024 da Parlamentar Ana Campagnolo destinada a Orquestra Sinfônica de Chapecó.

4.2 Do prazo e Entrega Do Objeto

4.2.1 A entrega do objeto deverá se dar no prazo de, até 30 (trinta) dias consecutivos, após solicitação da Secretaria responsável.

4.2.2 Os produtos deverão ser entregues no Setor de Compras da Secretaria de Cultura de Chapecó, localizado na Rua Assis Brasil, 20 D, no Centro de Cultura e Eventos Plínio Arlindo de Nês, CEP: 89801-222. Bairro Centro, Chapecó, Santa Catarina.

4.2.3 A entrega do objeto consiste no fornecimento completo dos itens contratados, incluindo todos os custos de transporte, embalagem, seguro, carga e descarga, devendo os materiais ser entregues no endereço indicado pela secretaria, dentro do prazo estipulado, em conformidade com as especificações técnicas, padrões de qualidade e demais condições previstas no edital, termo de referência e contrato.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

4.2.4 Todos os custos e serviços relacionados ao transporte, entrega, carga e descarga dos itens demandados, inclusive a execução da carga e descarga no local indicado, serão de inteira responsabilidade da contratada, devendo estar devidamente considerados nos preços ofertados, não gerando qualquer ônus adicional à Administração Pública;

4.2.5 Os horários para entrega do objeto serão acordados junto a Secretaria de Cultura.

4.3 Da Vigência do Contrato

4.3.1 O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura.

4.3.2 O prazo de vigência poderá ser prorrogado por igual período, nos termos do art. 105 da Lei nº 14.133/2021, desde que:

I - Fique comprovada a manutenção da vantajosidade das condições contratadas, mediante prévia pesquisa de mercado realizada pela Administração;

II - Haja concordância expressa da Contratada; e

III - A Administração demonstre que a continuidade do contrato é mais vantajosa do que a realização de uma nova licitação.

4.3.3 A prorrogação de que trata o item anterior será formalizada por meio de termo aditivo ao Contrato.

4.3.4 Das Alterações Quantitativas e Acréscimos Contratuais

4.3.4.1 Eventuais acréscimos nos quantitativos dos bens objeto deste Contrato, inclusive por ocasião de suas prorrogações, deverão observar o limite legal de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme disposto no art. 124, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

4.3.4.2 A previsão de reposição e expansão do acervo justifica-se pela natureza dos bens objeto desta contratação (bens duráveis sujeitos a desgaste natural contínuo), cuja necessidade é constante para a continuidade das atividades da Administração.

4.3.4.3 A realização de acréscimos quantitativos fica estritamente condicionada à:

I - Comprovação da manutenção da vantajosidade econômica dos preços contratados em relação ao mercado;

II - Demonstração prévia da real necessidade da demanda, devidamente motivada pela área requisitante; e

III - Existência de dotação orçamentária prévia para suportar a despesa.

4.4 Da Garantia e Assistência Técnica

4.4.1 O prazo de garantia dos bens fornecidos será o estabelecido na Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), integrado à garantia contratual oferecida pelo fabricante do produto, prevalecendo o prazo que for maior.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

4.4.2 A contratada deverá arcar integralmente com todos os custos e despesas decorrentes da aplicação da garantia e da assistência técnica, incluindo fretes, embalagens, seguros, mão de obra e deslocamentos de pessoal.

4.4.3 Constatado vício ou defeito nos instrumentos musicais dentro do prazo de garantia, a contratada deverá providenciar o conserto ou a substituição do bem, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da notificação.

4.5 Da Subcontratação

4.5.1 Será permitida a subcontratação do serviço de transporte dos materiais, desde que a empresa contratada assuma integral responsabilidade pela adequada entrega dos produtos, em conformidade com as condições e prazos estabelecidos neste instrumento.

4.6 Da Análise de Riscos

4.6.1 Com fulcro no artigo 18, parágrafo primeiro, inciso X, da Lei nº 14.133, de 2021, e considerando a alta especificidade técnica dos instrumentos musicais e materiais complementares a serem adquiridos para a Escola de Artes e Orquestra Sinfônica, estabelece-se a presente estrutura de gerenciamento de riscos para a contratação, com o objetivo de garantir a eficiência do certame e a integridade dos bens a serem recebidos.

4.6.2 No que tange aos riscos identificados na fase de seleção do fornecedor, destaca-se a possibilidade de restrição à competitividade, caracterizada por uma licitação deserta ou fracassada. Este evento pode ocorrer devido ao alto rigor exigido nas especificações de instrumentos complexos, tais como pianos acústicos, oboés e marimbas. Como ação preventiva, o Termo de Referência adota descrições detalhadas baseadas em desempenhos técnicos e na expressão "ou padrão superior equivalente", vedando o direcionamento de marcas. Caso o risco se concretize e algum lote reste fracassado, a ação contingencial prevê a imediata realização de uma nova pesquisa de mercado e a flexibilização de exigências secundárias que não comprometam a qualidade musical, com a consequente reapresentação do lote a certame sob a responsabilidade do Setor de Licitações.

4.6.3 No âmbito da execução contratual, mapeou-se o risco de avarias, danos ou desregulagem mecânica severa de itens sensíveis durante o transporte e o descarregamento em Chapecó. Para mitigar esta ocorrência, estabeleceu-se a exigência de embalagem industrial adequada contra impactos e umidade, além de atribuir a responsabilidade exclusiva pelos custos e riscos logísticos à Contratada. Se houver danos constatados no ato da entrega, a fiscalização realizará a recusa sumária do item na fase de recebimento provisório, acionando o prazo contingencial de dez dias corridos para que a empresa realize a substituição sem qualquer ônus para o Município.

4.6.4 Ainda na fase de execução, há o risco associado ao atraso na entrega por parte de transportadoras subcontratadas pela Contratada, o que viria a impactar negativamente o cronograma pedagógico das oficinas e ensaios. A prevenção fundamenta-se na manutenção de cláusula editalícia que responsabiliza a contratada principal de forma integral pelos atos de seus



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

subcontratados. Diante do descumprimento do prazo regulamentar de 30 (trinta) dias, a Administração adotará como contingência a notificação imediata da empresa para que proceda à entrega sob pena de glosa contratual e a abertura de processo administrativo para a aplicação de multas moratórias, sob a condução conjunta da fiscalização e da gestão da ata.

4.6.5 No campo da conformidade técnica e da qualidade do objeto, identifica-se o risco de entrega de instrumentos de padrão inferior ao solicitado, comumente classificados como "linha estudante" em vez do padrão intermediário ou profissional exigido. A ação preventiva consiste na exigência de catálogos e links eletrônicos detalhados na fase de aceitabilidade das propostas, somada à fixação de um prazo de até cinco dias úteis para o recebimento definitivo, viabilizando testes práticos de sonoridade e mecânica. Constatada a desconformidade, a fiscalização rejeitará o lote inadequado e reterá a liquidação da nota fiscal da parcela correspondente até que o fornecedor providencie a adequação técnica dos produtos.

4.6.6 Complementarmente, mapeou-se o risco de surgimento de defeitos ocultos ou vícios redibitórios após o recebimento definitivo, tais como rachaduras na madeira ou falhas nos sistemas eletrônicos dos instrumentos. A salvaguarda preventiva para este cenário é a exigência de uma garantia técnica mínima de doze meses. Na ocorrência de vícios pós-entrega, a contingência consistirá no acionamento formal da garantia estrutural, obrigando a contratada a retirar o bem defeituoso e sanar o vício às suas expensas, incluindo os custos de frete reverso, sob o monitoramento do Gestor do presente instrumento

4.6.7 Por fim, no aspecto financeiro e orçamentário, avaliou-se o risco de perda do objeto por decurso do prazo de vigência das Emendas Parlamentares Impositivas Estaduais números 1213/2024 e 1621/2024, decorrente de uma eventual lentidão nos trâmites do processo administrativo. Para prevenir a perda dos recursos vinculados à Fonte 27101, o Termo de Referência fixou o prazo de entrega em até 30 (trinta) dias e indicou precisamente as dotações orçamentárias desde o planejamento. Como medida de contingência face a atrasos processuais, o Setor Administrativo da Secretaria de Cultura e a Secretaria de Administração adotarão rito de tramitação prioritária para as fases de aceitação de proposta, habilitação, assinatura da ata e emissão das respectivas ordens de fornecimento.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

5.1 Para a definição dos quantitativos, o presente processo licitatório tem como base as demandas encaminhadas pelas equipes pedagógicas dos espaços vinculados a Secretaria de Cultura de Chapecó, considerando o número de alunos matriculados, a rotina dos trabalhos ofertadas e a necessidade de garantir reposições durante o ano letivo.

5.2 As estimativas de consumo foram elaboradas de forma criteriosa de modo a assegurar o atendimento contínuo das atividades planejadas, respeitando os princípios do planejamento e da eficiência administrativa:



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

LOTE 1 – ESCOLA DE ARTES DE CHAPECÓ- EMENDA PARLAMENTAR 1213/2024			
ITEM	DESCRIPTIVO	UNID.	QUANT.
01	PIANO ACÚSTICO VERTICAL, DESTINADO ÀS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS, ENSAIOS E APRESENTAÇÕES INSTITUCIONAIS, DEVENDO ATENDER ÀS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS ABAIXO OU APRESENTAR PADRÃO SUPERIOR EQUIVALENTE. TIPO: PIANO ACÚSTICO VERTICAL; TECLADO COM 88 (OITENTA E OITO) TECLAS PADRÃO; SISTEMA DE 3 (TRÊS) PEDAIS, COMPREENDENDO: PEDAL SUSTAIN; PEDAL UNA CORDA; PEDAL SURDINA/PRÁTICA SILENCIOSA; ALTURA MÍNIMA DO INSTRUMENTO: 126 CM; ESTRUTURA INTERNA COM ARMAÇÃO METÁLICA FUNDIDA (HARPA) DE ALTA RESISTÊNCIA; TÁBUA HARMÔNICA CONFECCIONADA EM MADEIRA SELECIONADA PRÓPRIA PARA INSTRUMENTOS ACÚSTICOS; MECANISMO DE AÇÃO COM MARTELOS REVESTIDOS EM FELTRO DE PADRÃO PROFISSIONAL/INTERMEDIÁRIO; TECLAS COM COBERTURA SINTÉTICA OU MATERIAL EQUIVALENTE ANTIDERRAPANTE; SISTEMA DE ABAFADORES EFICIENTE, GARANTINDO CONTROLE E PRECISÃO SONORA; RIBALTINA COM SISTEMA DE FECHAMENTO SUAVE (SOFT CLOSE) OU EQUIVALENTE; ACABAMENTO EXTERNO EM VERNIZ POLIÉSTER OU EQUIVALENTE DE ALTA RESISTÊNCIA. ACESSÓRIOS INCLUSOS; BANCO COMPATÍVEL COM PIANO VERTICAL, COM ESTRUTURA REFORÇADA; MANUAL DO FABRICANTE E CERTIFICADO DE GARANTIA. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO: PRODUTO NOVO, SEM USO ANTERIOR; INSTRUMENTO ENTREGUE INSTALADO, AFINADO, REGULADO E PRONTO PARA USO.	UNID	1
02	VIOLÃO ELETROACÚSTICO, MODELO CLÁSSICO COM CUTAWAY - ENCORDAMENTO: NYLON - TENSOR BILATERAL - MADEIRAS: SPRUCE OU EQUIVALENTE (TAMPO); MAHOGANY, MAPLE, ALDER OU BASSWOOD (BRAÇO) - LARGURA DO NUT: 50.8MM.	UNID	4
03	PIANO DIGITAL PORTÁTIL COM 88 TECLAS PADRÃO PIANO, SENSÍVEIS AO TOQUE, COM MECANISMO DE AÇÃO GRADUADA COM PESO PROGRESSIVO, SIMULANDO A RESPOSTA MECÂNICA DE PIANO ACÚSTICO. TECLADO COM 88 TECLAS CONTRAPESADAS, AÇÃO GRADUADA TIPO MARTELO (GRADED HAMMER), COM SENSIBILIDADE AJUSTÁVEL AO TOQUE; POLIFONIA MÍNIMA DE 192 NOTAS; AMOSTRAGEM SONORA ESTÉREO DE PIANO ACÚSTICO DE CONCERTO; MÚLTIPLOS TIMBRES INTEGRADOS (MÍNIMO 20 SONS), INCLUINDO PIANOS ACÚSTICOS, ELÉTRICOS E SONS COMPLEMENTARES; SISTEMA DE ALTO-FALANTES ESTÉREO EMBUTIDO, POTÊNCIA MÍNIMA APROXIMADA DE 14 W RMS TOTAL OU SUPERIOR; FUNÇÕES PEDAGÓGICAS E MUSICAIS INTEGRADAS, INCLUINDO METRÔNOMO, GRAVAÇÃO BÁSICA E MODOS DE CAMADA (DUAL) E DIVISÃO DE TECLADO (SPLIT); CONECTIVIDADE MÍNIMA: USB PARA COMUNICAÇÃO MIDI E ÁUDIO DIGITAL; SAÍDA PARA FONES DE OUVIDO; ENTRADA PARA PEDAL SUSTAIN; COMPATIBILIDADE COM APLICATIVO DE CONTROLE MUSICAL VIA DISPOSITIVO MÓVEL (OU RECURSO EQUIVALENTE); CONTROLE DE DINÂMICA E SENSIBILIDADE DE TOQUE CONFIGURÁVEL; AFINAÇÃO AJUSTÁVEL E TRANSPOSIÇÃO. ACOMPANHADO DE PEDAL SUSTAIN COMPATÍVEL; DEVE PERMITIR UTILIZAÇÃO DE PEDAL TRIPLO OPCIONAL (SUSTAIN, UNA CORDA E SOSTENUTO) OU SISTEMA EQUIVALENTE. PESO APROXIMADO MÁXIMO: ATÉ 15 KG; ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA BIVOLT AUTOMÁTICA OU FONTE COMPATÍVEL. ITENS INCLUSOS FONTE DE ALIMENTAÇÃO ORIGINAL; UNID. PEDAL SUSTAIN; SUPORTE PARA PARTITURA;	UNID	1



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

	MANUAL DE OPERAÇÃO.		
04	BANQUETA REFORÇADA PARA PIANO MATERIAL: MADEIRA DE MOGNO MACIÇA, COURO, METAL CROMADO TAMANHO: 65CMX35CM COM REGULAGEM DE ALTURA PESO SUPOSTADO: 150 KG RECURSOS PRINCIPAIS: SISTEMA DE SUSPENSÃO, ASSENTO EM COURO, BASE DE METAL CROMADO.	UNID	5
05	MESA DE SOM COM CAIXA - DEVENDO ATENDER ÀS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS ABAIXO OU APRESENTAR PADRÃO SUPERIOR EQUIVALENTE. "4 CANAIS XLR/P10 TRS INPUT 4X SISTEMA DE 1.000 WATTS DESIGN DOBRÁVEL QUE PERMITE ARMAZENAMENTO COMPACTO E FÁCIL TRANSPORTE; GUIAS DE ONDA COMPOSTOS FORNECEM COBERTURA ESPAÇOSA PARA TODO O LOCAL; SEIS DRIVERS HF COM MATRIZ DE COLUNAS E DRIVER LF DE 10" ; O EQUALIZADOR DE 3 BANDAS CONECTIVIDADE BLUETOOTH INTEGRADA PHANTOM POWER BIVOLT AUTOMÁTICO SUBWOOFER".	UNID	1
06	KIT 2 MICROFONES PROFISSIONAL SEM FIO COM RECEPTOR DE ANTENA DUPLA DEVENDO ATENDER ÀS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS ABAIXO OU APRESENTAR PADRÃO SUPERIOR EQUIVALENTE. - RANGE DE FREQUÊNCIA: 615.000MHZ – 665.000MHZ; - RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 63HZ - 12.000HZ; - SISTEMA PLL DE 38KHZ; - RELAÇÃO SINAL X RUÍDO: > 105DB; - SENSIBILIDADE: - 105DB; - DISTORÇÃO HARMÔNICA (T.H.D): <0.5%; - PADRÃO POLAR: DINÂMICO CARDÍOIDE; - SAÍDA DE ÁUDIO: XLR E MIX OUT; - CONEXÃO ANTENAS: BNC 50 OHMS; - SINCRONIZAÇÃO RÁPIDA ATRAVÉS DE IR; - ESCANEAMENTO DE FREQUÊNCIA LIMPA E LIVRE; - 2X MICROFONE DE MÃO (HANDHELD).	UNID	1

LOTE 2 – ORQUESTRA SINFÔNICA DE CHAPECÓ - EMENDA PARLAMENTAR 1621/2024			
ITEM	DESCRIPTIVO	UNID.	QUANT.
07	CLARINETE SOPRANO EM SI BEMOL COM 18 CHAVES MATERIAL DO CORPO: COMPÓSITO ABS ACABAMENTO DAS CHAVES: BANHO EM PRATA APOIO DE POLEGAR: AJUSTÁVEL COM: ESTOJO, ABRAÇADEIRA / TAMPA, PALHETA, GREASE PARA CORTIÇA.	UNID	4
08	PALHETAS PARA CLARINETA EM SI BEMOL. N°3,5 DE MADEIRA/CANA	UNID	40
09	ADESIVO PROTETOR DE BOQUILHA PARA CLARINETA TRANSPARENTE 35 MM	UNID	30
10	FLAUTA TRANSVERSAL SOPRANO CABEÇA EM PRATA MACIÇA CORPO, PÉ E CHAVES EM ALPACA CHAPEADO A PRATA CHAVES FECHADAS G FORA DE LINHA MECANISMO MI EM LINHA PÉ EM C ESTOJO E ACESSÓRIOS MOD. INTERMEDIÁRIO	UNID	5
11	POLIDOR PARA INSTRUMENTOS MÚSICAIS PRATEADOS, PRÓPRIOS PARA ESTE FIM.	UNID	2
12	PANO DE LIMPEZA INTERNA PARA INSTRUMENTOS DE SOPROS EM MICROFIBRA COM ALTA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, CONTENDO PESO METÁLICO INSERIDO EM UMA CORDA PARA FACILITAR A PASSAGEM PELO TUBO DO INSTRUMENTO.	UNID	5
13	OBOÉ, AFINAÇÃO EM C, SISTEMA AUTOMÁTICO COMPLETO, CORPO EM MADEIRA, CHAVES PRATEADAS, MOLAS EM AÇO INOXIDÁVEL, CHAVE DE SIB NA CAMPANA, CHAVE DÓ "BANANA", RECURSO DO DÁ NA MÃO ESQUERDA, CHAVE DA 3A. OITAVA, ACESSÓRIOS E ESTOJO.	UNID	3
14	PALHETAS PARA SAX TENOR 2.5	UNID	15
15	SAXOFONE ALTO EM EB, DESTINADO ÀS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS, ENSAIOS E APRESENTAÇÕES MÚSICAIS INSTITUCIONAIS, DEVENDO ATENDER ÀS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS ABAIXO OU APRESENTAR PADRÃO	UNID	1



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

	SUPERIOR EQUIVALENTE. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: AFINAÇÃO: MI BEMOL (EB); CATEGORIA: PADRÃO ESTUDANTE/INTERMEDIÁRIO, ADEQUADO AO USO INSTITUCIONAL CONTÍNUO; CORPO CONFECCIONADO EM LATÃO MUSICAL OU MATERIAL EQUIVALENTE DE PROPRIEDADES ACÚSTICAS SIMILARES; ACABAMENTO EXTERNO LAQUEADO DE ALTA RESISTÊNCIA; CHAVES ERGONÔMICAS COM BOTÕES EM MADREPÉROLA NATURAL OU MATERIAL SINTÉTICO EQUIVALENTE; SISTEMA MECÂNICO COMPLETO COM CHAVE DE FÁ SUSTENIDO AGUDO (HIGH F#); MOLAS EM AÇO TEMPERADO OU EQUIVALENTE TÉCNICO, GARANTINDO RESPOSTA RÁPIDA E DURABILIDADE; SAPATILHAS DE VEDAÇÃO EM COURO OU MATERIAL SINTÉTICO DE ALTA QUALIDADE, COM RESSONADORES METÁLICOS OU EQUIVALENTES; CAMPANA COM GRAVAÇÃO DECORATIVA OU ACABAMENTO EQUIVALENTE; REGULAGEM DE FÁBRICA ADEQUADA, COM VEDAÇÃO E ALINHAMENTO DAS CHAVES PARA EXECUÇÃO IMEDIATA. ACESSÓRIOS INCLUSOS: ESTOJO RÍGIDO OU SEMIRRÍGIDO PARA TRANSPORTE E PROTEÇÃO; BOQUILHA COMPATÍVEL COM ABRAÇADEIRA E TAMPA PROTETORA; CORREIA DE SUSTENTAÇÃO; PALHETA INICIAL E ACESSÓRIOS BÁSICOS DE MANUTENÇÃO.		
16	PALHETA PARA SAX ALTO 2.5.	UNID	15
17	ÓLEO PARA TROMBONE DE VARA.	UNID	10
18	ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO PARA ROTORES.	UNID	5
19	SUPORTE INDIVIDUAL PARA TROMBONE, DESTINADO AO APOIO SEGURO DO INSTRUMENTO DURANTE ENSAIOS E APRESENTAÇÕES. ESTRUTURA METÁLICA REFORÇADA OU MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA; BASE ESTÁVEL COM SISTEMA ANTIDERRAPANTE.	UNID	2
20	SUPORTE INDIVIDUAL PARA TUBA, DESTINADO AO APOIO SEGURO DO INSTRUMENTO EM ENSAIOS E APRESENTAÇÕES. ESTRUTURA REFORÇADA EM METAL OU MATERIAL EQUIVALENTE DE ALTA RESISTÊNCIA; BASE ESTÁVEL COM SISTEMA ANTIDERRAPANTE.	UNID	1
21	PAR DE TÍMPANOS PARA USO ORQUESTRAL E PEDAGÓGICO, SENDO: 01 UNIDADE COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 23 E 01 UNIDADE COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 32.	UNID	1
22	MARIMBA 5/8 PARA ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E APRESENTAÇÕES INSTITUCIONAIS. TECLAS EM MADEIRA TONAL SELECIONADA OU MATERIAL SINTÉTICO EQUIVALENTE DE PADRÃO PROFISSIONAL; RESSONADORES METÁLICOS INDIVIDUAIS; INSTRUMENTO DESMONTÁVEL PARA TRANSPORTE.	UNID	1
23	CONTRABAIXO ACÚSTICO TAMANHO 1/2, DESTINADO A ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E PRÁTICAS MUSICAIS INSTITUCIONAIS, DEVENDO APRESENTAR CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES ÀS ESPECIFICADAS ABAIXO: TAMPO CONFECCIONADO EM MADEIRA MACIÇA TIPO <i>SPRUCE</i> (ABETO) OU EQUIVALENTE DE MESMAS CARACTERÍSTICAS ACÚSTICAS; FUNDO E FAIXAS CONFECCIONADOS EM MADEIRA TIPO <i>MAPLE</i> (BORDO) OU EQUIVALENTE; BRAÇO EM MADEIRA RESISTENTE, ADEQUADO AO USO CONTÍNUO PEDAGÓGICO; ESPELHO EM ÉBANO OU MATERIAL EQUIVALENTE DE ALTA RESISTÊNCIA AO DESGASTE; CAVALETE EM MADEIRA APROPRIADA PARA CONTRABAIXO ACÚSTICO, DEVIDAMENTE AJUSTADO; CRAVELHAS FUNCIONAIS E SISTEMA DE AFINAÇÃO PRECISO; ESPIGÃO METÁLICO REGULÁVEL COM PONTEIRA ANTIDERRAPANTE; ACABAMENTO EM VERNIZ NATURAL BRILHANTE OU EQUIVALENTE; INSTRUMENTO ENTREGUE MONTADO, REGULADO E PRONTO	UNID	2



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

	PARA USO; ACOMPANHA ARCO COMPATÍVEL COM CONTRABAIXO ACÚSTICO, COM CRINA ANIMAL; ACOMPANHA CAPA ACOLCHOADA OU BAG PARA TRANSPORTE E PROTEÇÃO.		
24	CONTRABAIXO ACÚSTICO TAMANHO 3/4, DESTINADO A ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E PRÁTICAS MUSICAIS INSTITUCIONAIS, DEVENDO APRESENTAR CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES ÀS ESPECIFICADAS ABAIXO: TAMPO CONFECCIONADO EM MADEIRA MACIÇA TIPO <i>SPRUCE</i> (ABETO) OU EQUIVALENTE DE MESMAS CARACTERÍSTICAS ACÚSTICAS; FUNDO E FAIXAS CONFECCIONADOS EM MADEIRA TIPO <i>MAPLE</i> (BORDO) OU EQUIVALENTE; BRAÇO EM MADEIRA RESISTENTE, ADEQUADO AO USO CONTÍNUO PEDAGÓGICO; ESPELHO EM ÉBANO OU MATERIAL EQUIVALENTE DE ALTA RESISTÊNCIA AO DESGASTE; UNIDADE CAVALETE EM MADEIRA APROPRIADA PARA CONTRABAIXO ACÚSTICO, DEVIDAMENTE AJUSTADO; CRAVELHAS FUNCIONAIS E SISTEMA DE AFINAÇÃO PRECISO; ESPIGÃO METÁLICO REGULÁVEL COM PONTEIRA ANTIDERRAPANTE; ACABAMENTO EM VERNIZ NATURAL BRILHANTE OU EQUIVALENTE; INSTRUMENTO ENTREGUE MONTADO, REGULADO E PRONTO PARA USO; ACOMPANHA ARCO COMPATÍVEL COM CONTRABAIXO ACÚSTICO, COM CRINA ANIMAL; ACOMPANHA CAPA ACOLCHOADA OU BAG PARA TRANSPORTE E PROTEÇÃO.	UNID	2
25	CONTRABAIXO ACÚSTICO TAMANHO 4/4, DESTINADO A ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E PRÁTICAS MUSICAIS INSTITUCIONAIS, DEVENDO APRESENTAR CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES ÀS ESPECIFICADAS ABAIXO: TAMPO CONFECCIONADO EM MADEIRA MACIÇA TIPO <i>SPRUCE</i> (ABETO) OU EQUIVALENTE DE MESMAS CARACTERÍSTICAS ACÚSTICAS; FUNDO E FAIXAS CONFECCIONADOS EM MADEIRA TIPO <i>MAPLE</i> (BORDO) OU EQUIVALENTE; BRAÇO EM MADEIRA RESISTENTE, ADEQUADO AO USO CONTÍNUO PEDAGÓGICO; ESPELHO EM ÉBANO OU MATERIAL EQUIVALENTE DE ALTA RESISTÊNCIA AO DESGASTE; CAVALETE EM MADEIRA APROPRIADA PARA CONTRABAIXO ACÚSTICO, DEVIDAMENTE AJUSTADO; CRAVELHAS FUNCIONAIS E SISTEMA DE AFINAÇÃO PRECISO; ESPIGÃO METÁLICO REGULÁVEL COM PONTEIRA ANTIDERRAPANTE; ACABAMENTO EM VERNIZ NATURAL BRILHANTE OU EQUIVALENTE; INSTRUMENTO ENTREGUE MONTADO, REGULADO E PRONTO PARA USO; ACOMPANHA ARCO COMPATÍVEL COM CONTRABAIXO ACÚSTICO, COM CRINA ANIMAL; ACOMPANHA CAPA ACOLCHOADA OU BAG PARA TRANSPORTE E PROTEÇÃO.	UNID	1
26	CASE PARA CONTRABAIXO ACÚSTICO 4/4.	UNID	2
27	CASE PARA CONTRABAIXO ACÚSTICO ¾.	UNID	6
28	ENCORDOAMENTO COMPLETO PARA CONTRABAIXO ACÚSTICO TAMANHO 4/4, AFINAÇÃO ORQUESTRA, TENSÃO MÉDIA, NÚCLEO SINTÉTICO E REVESTIDO EM CROMO.	UNID	3
29	ENCORDOAMENTO COMPLETO PARA CONTRABAIXO ACÚSTICO TAMANHO 3/4, AFINAÇÃO ORQUESTRA, TENSÃO MÉDIA, NÚCLEO SINTÉTICO E REVESTIDO EM CROMO.	UNID	7
30	ENCORDOAMENTO COMPLETO PARA CONTRABAIXO ACÚSTICO TAMANHO 1/2, AFINAÇÃO ORQUESTRA, TENSÃO MÉDIA, NÚCLEO SINTÉTICO E REVESTIDO EM CROMO.	UNID	1
31	BREU ESPECÍFICO PARA CONTRABAIXO ACÚSTICO, COM RESINA EXTREMAMENTE MACIA E PASTOSA DE COR CLARA.	UNID	3



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

32	VOLINO ACÚSTICO TAMANHO 3/4, DESTINADO A ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E DE FORMAÇÃO MUSICAL, DEVENDO O INSTRUMENTO APRESENTAR CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES ÀS ESPECIFICADAS ABAIXO: TAMANHO: 3/4; TAMPO CONFECCIONADO EM MADEIRA MACIÇA TIPO <i>SPRUCE</i> (ABETO) OU EQUIVALENTE DE MESMA QUALIDADE ACÚSTICA; FUNDO E FAIXAS CONFECCIONADOS EM MADEIRA TIPO <i>MAPLE</i> (BORDO) OU EQUIVALENTE DE CARACTERÍSTICAS ACÚSTICAS SIMILARES; BRAÇO, CRAVELHAS, QUEIXEIRA E ESTANDARTE COMPATÍVEIS COM PADRÃO ESTUDANTIL/INTERMEDIÁRIO, ADEQUADOS AO USO CONTÍNUO; ESPELHO EM MADEIRA RESISTENTE AO DESGASTE (EM ÉBANO OU MATERIAL EQUIVALENTE); ARCO EM MADEIRA NATURAL, ACOMPANHADO DE CRINA ANIMAL; INSTRUMENTO DEVIDAMENTE MONTADO, REGULADO E PRONTO PARA USO; ACOMPANHA ESTOJO RÍGIDO OU SEMIRRÍGIDO PARA TRANSPORTE E PROTEÇÃO E BREU COMPATÍVEL.	UNID	10
33	VOLINO TAMANHO 1/2 TAMPO(<i>SPRUCE</i>), FAIXAS (<i>MAPLE</i>) ARCO EM MADEIRA E CRINA ANIMAL.	UNID	10
34	ESTOJO PARA VOLINO $\frac{3}{4}$.	UNID	5
35	KIT DE MICRO AFINADORES PARA VOLINO 4/4.	UNID	8
36	ESPALEIRA PARA VOLINO $\frac{3}{4}$.	UNID	6
37	ESPALEIRA PARA VOLINO 4/4.	UNID	6
38	ENCORDOAMENTO PARA VOLINO 3/4 CORDAS DE AÇO (KIT COM 4 CORDAS (MI, LÁ RÉ E SOL).	UNID	20
39	ENCORDOAMENTO PARA VOLINO 1/4 CORDAS DE AÇO (KIT COM 4 CORDAS (MI, LÁ, RÉ E SOL).	UNID	5
40	ENCORDOAMENTO PARA VOLINO CORDAS DE AÇO (KIT COM 4 CORDAS (MI, LÁ, RÉ E SOL) TAMANHO $\frac{1}{2}$.	UNID	10
41	ENCORDOAMENTO PARA VOLINO CORDAS DE AÇO (KIT COM 4 CORDAS (MI, LÁ, RÉ E SOL) PARA VOLINO TAMANHO 4/4.	UNID	40
42	ARCO PARA VOLINO EM MADEIRA E COM CRINA ANIMAL 4 UNIDADES TAMANHO $\frac{3}{4}$.	UNID	4
43	ARCO PARA VOLINO COM CRINA ANIMAL 4 UNIDADES. TAMANHO 4/4	UNID	4
44	ARCO DE FIBRA DE CARBONO, REDONDO, TAMANHO 4/4, CRINA DA MONGÓLIA BRANCA, E COM PESO APROXIMADAMENTE ENTRE 60 E 61,8 GRAMAS, TALÃO EM ÉBANO, GUARNIÇÃO FEITA DE COURO, PARAFUSO COR PRATA OU DOURADA.	UNID	20
45	BREU FRANCÊS, DE RESINA CLARA OU ESCURA, PARA VOLINO.	UNID	3
46	ENCORDOAMENTO PARA VOLINO TENSÃO MÉDIA - CORDAS COM NÚCLEO DE AÇO MULTITRANÇADO.	UNID	10
47	ESPALEIRA DE ESPUMA ERGONÔMICA PARA VOLINO 4/4, COM PESO MÉDIO DE 0,20KG, E DIMENSÕES DE 18 X 8 X 8.	UNID	10
48	MICRO AFINADOR DE AÇO COM 4 UNIDADES (KIT) PARA VIOLA 4/4.	UNID	10
49	QUEIXEIRA PARA VIOLA 4/4, EM ÉBANO.	UNID	5
50	ESTOJO/CASE DE VIOLA 4/4 ATÉ 42 CM FORMATO GOTA FEITO EM ISOPOR.	UNID	10
51	BREU ESPECÍFICO PARA VIOLA.	UNID	2
52	ARCO DE VIOLA 4/4 DE FIBRA DE CARBONO COM CRINA BRANCA (ANIMAL).	UNID	5
53	ARCO DE VIOLA 4/4 OCTAGONAL COM CRINA BRANCA (ANIMAL).	UNID	10
54	VIOLA DE ARCO TAMANHO 37 CM (4/4), DESTINADA A ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E PRÁTICAS MUSICAIS INSTITUCIONAIS, DEVENDO APRESENTAR CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES ÀS ESPECIFICADAS	UNID	5



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

	ABAIXO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: TIPO: VIOLA DE ARCO ACÚSTICA; TAMPO CONFECCIONADO EM MADEIRA MACIÇA SELECIONADA TIPO PINHO/ABETO (SPRUCE) OU EQUIVALENTE DE PROPRIEDADES ACÚSTICAS SIMILARES; FUNDO E FAIXAS EM MADEIRA MACIÇA OU LAMINADA DE PADRÃO INTERMEDIÁRIO, ADEQUADA À RESSONÂNCIA E ESTABILIDADE ESTRUTURAL; BRAÇO EM MADEIRA RESISTENTE PRÓPRIA PARA INSTRUMENTOS DE CORDAS FRICCIONADAS; ESPELHO, CRAVELHAS, ESTANDARTE E DEMAIS ACESSÓRIOS EM MADEIRA DENSA DE ALTA RESISTÊNCIA AO DESGASTE (ÉBANO, IPÊ OU EQUIVALENTE TÉCNICO); ACABAMENTO EM VERNIZ ACÚSTICO FOSCO OU SEMINATURAL, APLICADO DE FORMA A NÃO COMPROMETER A VIBRAÇÃO SONORA DO INSTRUMENTO; INSTRUMENTO COM MONTAGEM E REGULAGEM ADEQUADAS PARA EXECUÇÃO MUSICAL (ALMA, CAVALETE E PESTANA AJUSTADOS). ACESSÓRIOS MÍNIMOS INCLUSOS; 01 ARCO PARA VIOLA, EM MADEIRA, COM CRINA ANIMAL NATURAL; 01 ESTOJO RÍGIDO OU SEMIRRÍGIDO PARA TRANSPORTE E PROTEÇÃO; 01 BREU COMPATÍVEL; 01 MICRO AFINADOR INSTALADO AO MENOS NA CORDA LÁ; FLANELA OU PANO PARA LIMPEZA.		
55	ENCORDOAMENTO COMPLETO PARA VIOLA DE ARCO 4/4, DESTINADO AO USO PEDAGÓGICO E INSTITUCIONAL EM INSTRUMENTOS DE CORDAS FRICCIONADAS, DEVENDO APRESENTAR CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES ÀS ESPECIFICADAS ABAIXO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: TIPO: JOGO COMPLETO DE CORDAS PARA VIOLA DE ARCO (4 CORDAS); COMPATIBILIDADE: VIOLA TAMANHO 4/4 (APROX. 37 A 41 CM); NÚCLEO DAS CORDAS EM AÇO SÓLIDO (STEEL CORE) OU MATERIAL EQUIVALENTE DE ALTA ESTABILIDADE DE AFINAÇÃO; REVESTIMENTO METÁLICO ANTICORROSIVO, ADEQUADO AO USO CONTÍNUO; TENSÃO MÉDIA (MEDIUM TENSION), PADRÃO ORQUESTRAL; RESPOSTA SONORA EQUILIBRADA, COM PROJEÇÃO ADEQUADA PARA PRÁTICA COLETIVA E ESTUDO; ALTA ESTABILIDADE DE AFINAÇÃO MESMO SOB VARIAÇÕES MODERADAS DE TEMPERATURA E UMIDADE; CORDAS IDENTIFICADAS INDIVIDUALMENTE (DÓ, SOL, RÉ E LÁ); NÚCLEO DAS CORDAS EM AÇO SÓLIDO (STEEL CORE) OU MATERIAL EQUIVALENTE DE ALTA ESTABILIDADE DE AFINAÇÃO; REVESTIMENTO METÁLICO ANTICORROSIVO, ADEQUADO AO USO CONTÍNUO; TENSÃO MÉDIA (MEDIUM TENSION), PADRÃO ORQUESTRAL; RESPOSTA SONORA EQUILIBRADA, COM PROJEÇÃO ADEQUADA PARA PRÁTICA COLETIVA E ESTUDO; ALTA ESTABILIDADE DE AFINAÇÃO MESMO SOB VARIAÇÕES MODERADAS DE TEMPERATURA E UMIDADE; CORDAS IDENTIFICADAS INDIVIDUALMENTE (DÓ, SOL, RÉ E LÁ).	UNID	4
56	ENCORDOAMENTO COMPLETO PARA VIOLA DE ARCO 4/4, DESTINADO AO USO PEDAGÓGICO E INSTITUCIONAL EM INSTRUMENTOS DE CORDAS FRICCIONADAS, DEVENDO APRESENTAR CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES ÀS ESPECIFICADAS ABAIXO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: TIPO: JOGO COMPLETO DE CORDAS PARA VIOLA DE ARCO (4 CORDAS); COMPATIBILIDADE: VIOLA TAMANHO 4/4 (APROX. 37 CM A 41 CM); CORDAS COM NÚCLEO SINTÉTICO MULTIFILAMENTO OU EQUIVALENTE TÉCNICO, PROPORCIONANDO SONORIDADE QUENTE E EQUILIBRADA; REVESTIMENTO METÁLICO DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA E ANTICORROSIVA (LIGA DE ALUMÍNIO, PRATA, CROMO OU EQUIVALENTE); TENSÃO MÉDIA (MEDIUM TENSION), PADRÃO ORQUESTRAL; RESPOSTA SONORA ESTÁVEL, ADEQUADA PARA REPERTÓRIO PEDAGÓGICO E PRÁTICA COLETIVA; BOA PROJEÇÃO SONORA E RÁPIDA ESTABILIZAÇÃO DE AFINAÇÃO APÓS INSTALAÇÃO; IDENTIFICAÇÃO	UNID	10



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

	INDIVIDUAL DAS CORDAS (DÓ, SOL, RÉ E LÁ).		
57	ESPALEIRA PARA VIOLA 4/4.	UNID	10
58	ENCORDAMENTO COMPLETO PARA VIOLONCELO 4/4 SENDO A 1ªLÁ, 2ªRÉ E 3ªSOL COM NÚCLEO DE FIBRA SINTÉTICA E A 4ªDÓ COM NÚCLEO DE AÇO SÓLIDO, TODAS REVESTIDAS EM AÇO, TENSÃO MÉDIA.	UNID	17
59	CORDA LÁ AVULSA PARA VIOLONCELO 4/4 COM NÚCLEO DE FIBRA SINTÉTICA, REVESTIDA EM AÇO, TENSÃO MÉDIA.	UNID	10
60	LIMPADOR/ POLIDOR E RESTAURADOR DE VERNIZ PARA INSTRUMENTOS DE CORDAS FRICIONADAS.	UNID	7
61	ÓLEO DE LIMPEZA PARA CORDAS DE INSTRUMENTOS DE CORDAS FRICIONADAS.	UNID	5
62	ARCO DE VIOLONCELO TAMANHO 1/2, COM VARETA EM MADEIRA E ACABAMENTO EM VERNIZ, CORPO OCTOGONAL, TALÃO DE ÉBANO E CRINA ANIMAL.	UNID	3
63	CAPA DE CELLO 1/2 ESTILO BAG, PVC EMBORRACHADO PRETO C/ PELÚCIA E DUAS ALÇAS TIPO MOCHILA, COM COSTURAS REFORÇADAS.	UNID	3
64	ARCO DE VIOLONCELO TAMANHO 4/4, COM VARETA EM MADEIRA E ACABAMENTO EM VERNIZ, CORPO OCTOGONAL, TALÃO DE ÉBANO E CRINA ANIMAL.	UNID	7
65	CAPA PARA VIOLONCELO 4/4, ESTILO BAG, PVC EMBORRACHADO PRETO C/ PELÚCIA E DUAS ALÇAS TIPO MOCHILA, COM COSTURAS REFORÇADAS.	UNID	3
66	CAPA PARA VIOLONCELO 3/4, ESTILO BAG, PVC EMBORRACHADO PRETO C/ PELÚCIA E DUAS ALÇAS TIPO MOCHILA, COM COSTURAS REFORÇADAS.	UNID	5
67	ENCORDAMENTO PARA VIOLONCELO COM NÚCLEO DE AÇO (STEEL CORE) DE ALTA RESISTÊNCIA, REVESTIMENTO EXTERNO COM TRATAMENTO ANTI-CORROSÃO OU POLÍMERO DE ALTA DENSIDADE. QUE PROPORCIONE RESPOSTA SONORA CLARA E PROJETO VOLTADO À PROJEÇÃO EQUILIBRADA, COM ALTA ESTABILIDADE DE AFINAÇÃO MESMO SOB VARIAÇÕES DE TEMPERATURA/UMIDADE.	UNID	3
68	ARCO DE VIOLONCELO TAMANHO 3/4, COM VARETA EM MADEIRA E ACABAMENTO EM VERNIZ, CORPO OCTOGONAL, TALÃO DE ÉBANO E CRINA ANIMAL.	UNID	5
69	LUMINÁRIA DE ESTANTE DE PARTITURA COM 9 LEDS POTENTES.	UNID	50
70	ESTANTE PARA PARTITURAS MÚSICAS DE METAL RESISTENTE, NA COR PRETA, COM 62 CM DE ALTURA MÍNIMA DO ATRIL E 144 CM DE ALTURA MÁXIMA DO ATRIL. ALTURA DA BANDEJA DE 34 CM, LARGURA DA BANDEJA DE 49 CM, DOBRÁVEL E ANTIDERRAPANTE, COM ÂNGULO E ALTURA TOTALMENTE AJUSTÁVEIS.	UNID	60

5.3 A Administração resguarda-se o direito de contratar a totalidade ou parte das quantidades estimadas, em conformidade com a demanda efetiva verificada ao longo do exercício. Essa prerrogativa garante flexibilidade à gestão pública, permitindo que os recursos sejam aplicados conforme as necessidades reais de cada unidade.

5.4 A pesquisa de preços foi conduzida com base nos parâmetros estabelecidos pela Nota Técnica nº 1 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina e pelo Decreto Municipal nº 46.564/2022, com o objetivo de mitigar riscos de sobrepreço e assegurar a economicidade nas



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

contratações. Para tanto, foram utilizadas fontes oficiais e amplamente reconhecidas a fim de ampliar o levantamento e garantir uma avaliação de mercado abrangente, garantindo a eficiência e a qualidade na execução do objeto contratado. Todas as cotações respeitam o limite de validade de até um ano a partir da data da análise. A Memória de Cálculo com detalhamento das quantidades por item e valores segue anexo a este ETP, junto com os orçamentos e demais documentos que embasaram a elaboração de preço de referência e quantidades.

5.5 VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 614.526,90 (seiscentos e quatorze mil, quinhentos e vinte e seis inteiros e noventa centésimos). O valor total estimado para esta contratação é de R\$ 614.526,90. Os documentos que fundamentaram os estudos, demonstrando o processo de elaboração da memória de cálculos, estão anexos a este ETP, juntamente com a própria Memória de Cálculos. Cumpre esclarecer que eventual escolha de fornecedor será realizada com base em critérios técnicos e econômicos, em estrita observância aos preceitos estabelecidos na Lei nº 14.133/2021. Assim, ao ser considerada a análise comparativa dentre orçamentos apresentados, o menor valor apurado será utilizado como base para definição do preço estimado. Ademais, o parâmetro a ser utilizado para se chegar no valor de mercado, considerará a conformidade técnica, a capacidade de execução do serviço, a experiência pretérita e o atendimento às especificações do objeto. Isto posto, a escolha final restará justificada pela vantajosidade econômica, qualidade do fornecimento, localização estratégica e condições favoráveis para a demanda a ser realizada, atendendo plenamente aos princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO e COMPARATIVO DAS SOLUÇÕES

6.1 O levantamento de mercado foi realizado com base na análise de processos licitatórios, conduzidos por administrações públicas de diferentes regiões do país, que apresentaram demandas compatíveis com a necessidade da Secretaria de Cultura de Chapecó. Tal abordagem permitiu não apenas identificar os parâmetros técnicos usualmente exigidos, como também aferir os preços praticados em certames devidamente homologados, assegurando maior embasamento à estimativa de custo e à formulação do objeto da contratação.

6.2 Foram verificados inúmeros processos licitatórios disponíveis em portais oficiais, conforme pode ser verificado na Memória de Cálculo em anexo. Esses certames foram selecionados considerando a similaridade do objeto, garantindo um panorama representativo do mercado nacional. As informações extraídas possibilitaram o alinhamento dos critérios técnicos e comerciais às práticas correntes, contribuindo para a definição de um modelo de contratação eficiente, competitivo e aderente ao interesse público.

6.3 Ademais, com base nas práticas observadas em outras administrações públicas e nas condições oferecidas pelo mercado e na existência de alternativas semelhantes realizadas por outros órgãos ou entidades da Administração Públicos, foram identificadas as seguintes **soluções:** realização de licitação, uma vez que não se aplicam hipóteses de inexigibilidade ou dispensa; utilização do Sistema de Registro de Preços, que proporciona flexibilidade ao permitir



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

aquisições conforme a necessidade real, sem obrigatoriedade de contratação imediata; adoção da modalidade pregão eletrônico, apropriada para a aquisição de bens comuns e que favorece a competitividade mediante ampliação na participação de eventuais fornecedores; adjudicação por item, considerando que os materiais não são funcionalmente interdependentes, o que permite a seleção da proposta mais vantajosa para cada item individualmente.

6.4 Os principais processos licitatórios identificados durante o levantamento de mercado estão apresentados na tabela a seguir:

MUNICÍPIO/DATA	OBJETO	MODALIDADE
CURIONÓPOLIS/PA 17/03/2026	"Aquisição de instrumentos musicais e materiais de apoio pedagógico, para atender à demanda da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo."	Pregão Eletrônico Nº9/2026
CRICIÚMA/SC 10/06/2025	"O objeto da presente licitação é o registro de preços de instrumentos musicais (pianos) para atender as demandas da Fundação Cultural de Criciúma/SC."	Pregão Eletrônico Nº006/FCC/2025
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - TERESINA/PI 28/02/2025	"O objeto da presente licitação é a aquisição de instrumentos e equipamentos musicais para a Coordenação de Música, como também Coral e Orquestra da UFPI da PREXC e, por fim, aquisição de material de áudio para o CTBJ – UFPI."	Pregão Eletrônico Nº90003/2025
CÂMARA DOS DEPUTADOS – BRASÍLIA/DF 29/05/2025	"O objeto da presente licitação é a aquisição de microfones sem fio, interface de áudio digital, monitor de áudio e extensor padrão USB, novos e para primeiro uso, conforme condições, quantidades e especificações técnicas estabelecidas neste Edital e em seus Anexos."	Pregão Eletrônico Nº90027/2025
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - MARANHÃO	"Registro de Preços para aquisição de Instrumentos Musicais."	Pregão Eletrônico Nº00114/2025
BASE AÉREA DE CAMPO GRANDE/MS 24/07/2025	"Aquisição de materiais para a Banda de Música da Base Aérea de Campo Grande."	Pregão Eletrônico Nº90011/2025
BASE AÉREA DE NATAL/RN DATA: NÃO CONSTA	"O objeto da presente licitação é Aquisição de Material de Consumo e Conservação para Instrumentos Musicais."	Pregão Eletrônico Nº90031/2025
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS-CAMPUS MARECHAL DEODORO/AL 01/09/2025	"O objeto da presente licitação é a aquisição de peças e instrumentos musicais, para estruturar o Curso Técnico Integrado em Instrumentos Musicais do Campus Marechal Deodoro, além de atender às demandas dos órgãos participantes."	Pregão Eletrônico Nº90001/2025
DIAMANTINA/MG 02/06/2025	"O objeto da presente licitação é o registro de preço visando futura e eventual aquisição de equipamentos, insumos e acessórios para instrumentos musicais da Secretaria de Cultura e Patrimônio."	Pregão Eletrônico Nº006/2025



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

WISEU/PA 24/07/2025	“O objeto da presente licitação é o Registro de Preços para a contratação de empresa especializada para o fornecimento de instrumentos musicais, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social que compõem a esfera administrativa de Viseu-PA.”	Pregão Eletrônico Nº037/2025
CARUARU/PE 22/05/2026	“Registro de Preços para a eventual e futura Aquisição de instrumentos musicais, equipamentos e materiais destinados à manutenção, de modo a atender às necessidades pedagógicas da Gerência de Arte Educação, da Orquestra da Educação Municipal Maestro Clovis Pereira.”	Pregão Eletrônico Nº90148/2026
ACADEMIA MILITAR DA AGULHAS NEGRAS - RESENDE/RJ 12/06/2025	“Eventual aquisição de instrumentos musicais e peças de reposição em proveito da Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN).”	Pregão Eletrônico Nº27/2025
RUSSAS/CE 15/08/2025	“Aquisição de materiais de consumo para manutenção e uso de instrumentos musicais, com o objetivo de atender às necessidades da percussão, fanfarras e demais atividades musicais desenvolvidas nas escolas da rede pública Municipal de Ensino de Russas.”	Pregão Eletrônico Nº001.30.07/2025
SAQUAREMA/RJ 12/03/2026	“Aquisição de instrumento musicais e acessórios destinados a bandas e fanfarras, novos.”	Pregão Eletrônico Nº010/2026
GOIÂNIA/GO 07/05/2026	“Aquisição de itens para as áreas artísticas da EFG em Artes Basileu França.”	Pregão Eletrônico Nº136/2025
TJ MINAS GERAIS – BELO HORIZONTE/MG DATA: NÃO CONSTA	“Aquisição de cordas para instrumentos musicais, destinados ao uso educacional e artístico por crianças e adolescentes participantes do Programa de Formação Continuada da Orquestra Jovem e do Coral Infantojuvenil do TJMG.”	Termo de Referência Nº25149651/26
ANTÔNIO CARLOS/SC 16/12/2025	“Contratação de empresa para a aquisição de instrumentos musicais e acessórios novos destinados à escola de música de Antônio de Carlos/SC.”	Pregão Eletrônico Nº54/2025
FÓRUM/SC 06/03/2026	“Aquisição de instrumentos musicais violão, violino e acessórios (Bags), referente ao Projeto Primeiros Acordes.”	Pregão Eletrônico Nº7/2026
CAJATI/SP 09/10/2025	“Aquisição de instrumentos e acessórios musicais para as oficinas culturais oferecidas pelo Município e Banda Municipal.”	Pregão Eletrônico Nº090/2025
FUNDACC – CARAGUATATUBA/S P 30/06/2025	“Aquisição de 01 (uma) bateria acústica e materiais para manutenção dos equipamentos musicais, em atendimento às necessidades da Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba – Fundacc.”	Pregão Eletrônico Nº08/205
ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL AMÂNCIO DE MORAES –	“Contratação de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva de instrumentos musicais, bem como a aquisição de materiais de consumo e acessórios destinados à manutenção e ao pleno funcionamento, conservação e desempenho dos instrumentos utilizados nas	Pregão Eletrônico Nº90003/2026



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

PARAÍSO DO TOCANTINS/TO 11/05/2026	atividades pedagógicas e culturais da Associação de Apoio à Escola Estadual Amâncio de Moraes.”	
CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ 01/04/2026	“Contratação de empresa especializada para aquisição de suprimentos e instrumentos musicais para manutenção da Escola Municipal de Música e Arte Villas Lobos.”	Pregão Eletrônico N°005/2025
RIQUEZA/SC 08/05/2026	“Aquisição de instrumentos musicais e equipamentos de sonorização, destinados ao desenvolvimento, apoio e incentivo às atividades culturais promovidas pelo Município de Riqueza/SC, especialmente às ações do Departamento de Cultura.”	Pregão Eletrônico N°115/2026
LUCAS DO RIO VERDE/MG 12/08/2025	“Aquisição de instrumentos musicais e acessórios como material para as oficinas culturais, ofertadas pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e demais ações dentro das necessidades das secretarias da administração pública do Município de Lucas do Rio Verde – MT.”	Pregão Eletrônico N°40/2025
CAPIM GROSSO/BA 07/10/2025	“Registro de preço para a contratação de empresa especializada para o fornecimento de instrumentos e acessórios musicais, visando atender às necessidades da Secretaria de Educação e Assistência Social do Município de Capim Grosso -BA.”	Pregão Eletrônico N°030/2025
XANXERÊ/SC 16/04/2026	“Aquisição de equipamentos, instrumentos e materiais para utilização nas oficinas Programa Educa Mais.”	Pregão Eletrônico N°0034/2025
UFFS – CHAPECÓ/SC 04/07/2025	“Aquisição de instrumentos musicais e seus acessórios para atender as demandas dos Campi da Universidade Federal da Fronteira Sul.”	Pregão Eletrônico N°90004/2025
BIGUAÇU/SC 03/12/2025	“Aquisição de instrumentos para atender às necessidades da escola de música.”	Pregão Eletrônico N°103/2025
CAÇADOR/SC 30/04/2026	“Aquisição de materiais, insumos e instrumentos para oficinas de música.”	Pregão Eletrônico N°021/2026
PETROLINA/PE 06/11/2025	“Aquisição de instrumentos e acessórios para Banda Marcial Império Petrolinense – BAMIPE.”	Pregão Eletrônico N°108/2025

6.5 O levantamento de mercado demonstra que o cenário de contratação pública para esses itens é estruturado em torno do **Pregão Eletrônico**. Por se tratar de bens cujas características e qualidades são usualmente encontradas no mercado, essa modalidade se apresenta como uma possível alternativa para garantir a transparência e a disputa justa. Diante desse panorama, esse estudo preliminar indica que o agrupamento do objeto em lotes é um caminho viável, pois otimiza a gestão administrativa dos contratos, garante a padronização técnica dos equipamentos e atrai fornecedores com maior capacidade logística de entrega. Portanto, os dados colhidos nesta pesquisa dão o suporte técnico necessário para que a Administração consolide, no Termo de Referência, a composição definitiva desses lotes, a forma de entrega e os critérios de julgamento que melhor atenderão à Secretaria de Cultura de Chapecó.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

7.1 Dada a natureza da presente aquisição, que prevê a disponibilização de instrumentos musicais e materiais complementares para os órgãos vinculados à Secretaria de Cultura de Chapecó, não se cogita de qualquer incursão relacionada à manutenção ou assistência técnica. Ressalta-se que a solução apresentada é suficiente e adequada para atender integralmente à necessidade identificada.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

8.1 Dada a natureza do objeto, os instrumentos musicais serão licitados agrupados em **LOTE**, visto que essa modelagem se mostra a mais vantajosa para a Administração Pública. O agrupamento visa garantir a padronização, a compatibilidade técnica e a uniformidade de qualidade entre os instrumentos adquiridos, fatores essenciais para o desenvolvimento das atividades musicais propostas.

8.2 Além disso, a adjudicação por lote otimiza a gestão contratual e a logística de entrega, reduzindo significativamente os custos operacionais (economia de escala) e mitigando os riscos de inadimplemento fracionado por múltiplos fornecedores. A medida encontra amparo no interesse público de assegurar a integridade do conjunto dos bens, sem prejuízo à competitividade, uma vez que o mercado local e regional possui ampla capacidade de fornecer o escopo integral do lote.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1 A aquisição de instrumentos musicais e material complementar destinados para a manutenção das atividades desenvolvidas pelos órgãos vinculados à Secretaria de Cultura de Chapecó tem como principal finalidade garantir condições adequadas para a continuidade e o aprimoramento dos serviços atualmente ofertadas. Ademais, a medida busca fomentar o seguimento e ampliação de aulas musicais disponibilizadas, de modo a se estimular o desenvolvimento de competências artísticas, bem como almeja-se a continuidade das apresentações e ensaios artísticos musicais, fortalecendo o compromisso da Administração com o desenvolvimento cultural e a prática musical no município.

10. PROVIDENCIAS A SEREM ADOTADAS

Em razão da natureza do objeto não se vislumbra a necessidade de nenhuma providência a ser tomada antes da contratação.

11. IDENTIFICAR A NECESSIDADE DE CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Não se aplica, visto que na fase de planejamento esta única contratação se mostrou suficiente e resolutive.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se aplica visto que o objeto contratado não irá trazer nenhum impacto ambiental



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

Chapecó/SC, 03 de junho de 2026.

ELLEN CRISTINE GEHRKE
Técnico em Administração
SECRETARIA DE CULTURA DE CHAPECÓ